

## AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 06/07/2023

MOTIVO – LICITAÇÃO COM UM ÚNICO PARTICIPANTE

Processo Administrativo nº 0003/2023

EDITAL

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 17 de julho de 2023

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: Rua irmã Ambrosina, 395 – Centro, Eusébio- CE, 67760-000 ou através do e-mail: [servicoscepege@gmail.com](mailto:servicoscepege@gmail.com)

O Presidente da Comissão de licitações e Contratos do CEPEGE - Centro de Pesquisa e Gestão , instituído pela Portaria nº -0003/UPA EUSEBIO, de 24 de setembro de 2022, para atuar como Presidente da Comissão de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na **modalidade** CONCORRENCIA SIMPLIFICADA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujos envelopes deverão ser entregues na data, local e horário acima determinados, tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços complementares profissionais na área da saúde para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, porte II - opção V, localizada na Rua Irmã Ambrosina nº 395, centro, Eusébio/CE, a **Contratação de empresa especializada para** atender as necessidades da UPA 24 horas de Eusebio, gerida pelo Centro de Pesquisa e Gestão - CEPEGE.

Tendo em vista que a licitação realizada no dia 11 de julho de 2023, houve o comparecimento de somente um licitante e conforme entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.151/2007 – 2ª Câmara orientou:

“somente procedesse à realização de processos de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, quando, justificadamente, não pudesse ser repetido o certame sem prejuízo para a Administração, mantendo-se, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas;”

Assim, diante das informações constantes nas ATAS DE SESSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 dos dias 06 de julho de 2023 e 11 de julho de 2023, respectivamente, temos que em duas oportunidades buscou o Licitante prover sua necessidade de contratação, com a participação e concorrência entre interessados, que restaram frustrados por desinteresse de empresas em participar da licitação. O art. 3º da Lei nº 8.666/93, prevê a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos, o Centro de Pesquisa e Gestão – CEPEGE, resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando os avisos de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas. FICANDO LACRADOS OS ENVELOPES APRESENTADOS pela empresa COOPERATIVA DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICOS E AUXILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE, conforme consta na ata da sessão

de 11 DE JULHO DE 2023, única a comparecer. As datas para recebimento dos envelopes constam acima determinadas.

Eusebio, em 11 de julho de 2023.

Arlindo Gurgel Felício Neto

---

Presidente da Comissão de licitação